



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00018/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

**INDICAMOS** ao Poder Executivo Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciada a **REALOCAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO ATUAL IMÓVEL QUE OCUPA PARA OUTRO COM AO MENOS 03 (TRÊS) SALAS DE ATENDIMENTO.**

Salientamos que, o imóvel atualmente ocupado pelo Conselho Tutelar de nosso município esta carecendo de reforma, mas a pior situação é a falta de salas para os conselheiros realizarem o atendimento.

Salientamos ainda que, da forma como está não há privacidade no momento do atendimento, o que causa constrangimento aos atendidos, e assim compromete o trabalho dos Conselheiros.

A presente indicação é uma justa reivindicação para melhor atender nossa população.

Câmara Municipal de General Salgado, 09 de fevereiro de 2024.

Autor:

**JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO**

Vereador

Subscrito pelos Vereadores:

**CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO**

**SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS**

**MARCO ANTONIO GATO**

**THIAGO FRANCISQUINI VIANA**